



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR
DEPARTAMENTO DE ENSINO

ADITAMENTO Nº 001 AO EDITAL Nº 115/DE-DET/2023

**PROCESSO SELETIVO REDE DOS COLÉGIOS TIRADENTES
DA BRIGADA MILITAR PARA O ANO LETIVO DE 2024**

REGRAS PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS E ESCRUTÍNIO NAS VAGAS

O Diretor de Ensino da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, de acordo com o **Edital nº 115/DE-DET/2023**, visando esclarecer e complementar o funcionamento do concurso e as regras editalícias **DIVULGA**, o que abaixo segue:

a) Inclusão da Cláusula 5.6.1 com o seguinte teor:

5.6.1 – A regra do número 5.6 anterior também se aplica ao escrutínio para a matrícula. Na impossibilidade de serem chamados todos os empatados na última posição de algumas das 06 categorias, bem como para fins de antiguidade e ordenação sequencial dos candidatos, aplicar-se-á o contido no parágrafo único do art. 27 da Lei 10741/2003 que determina como critério para desempate, a idade, tendo precedência o “mais velho”.

b) Nova redação da Cláusula número 8.:

“8. DOS CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO À MATRÍCULA”

~~Neste momento será verificado o rol de candidatos aprovados em todas as fases e efetuado o escrutínio, conforme a categoria para a qual foi inscrito, por ordem decrescente de notas do exame intelectual. Estarão aptos à matrícula (Etapas do Certame) nº 20 os candidatos classificados dentro do número de vagas conforme consta no item 3.2 deste edital.~~

a) Os candidatos aprovados em todas as fases serão relacionados por ordem decrescente sequencial de notas (sem importar a categoria) sendo que os melhores classificados alocados na “ampla concorrência”.

b) Vencida esta etapa, seguir-se-á o escrutínio sequencial pelas notas, onde cada candidato com maior nota irá ocupar as vagas na categoria para a qual se inscreveu,

estando dentro do número de vagas, conforme item 3.2 do edital, figurando na condição de “suplentes”, os demais.

c) Quanto as vagas remanescentes ou acrescidas, aplicar-se-á o contido na cláusula

8.3

8.1 [...]

Quartel em Porto Alegre, 28 de setembro de 2023.



Assinatura manuscrita em tinta azul, legível como "Jorge Dirceu Abreu Silva Filho".

Jorge **DIRCEU** Abreu Silva Filho - Ten Cel QOEM
Diretor Interino do Departamento de Ensino



DEPARTAMENTO
ENSINO
BRIGADA MILITAR

51 3288 4100
Av. Coronel Aparício Borges, 2001
Bairro Glória - Porto Alegre

**FAÇA
PARTE
DESSA**
História